

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 206/2022

ANO

2022

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 175/2022

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

# TRAMITAÇÃO

## Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 22 / 11 / 22



Presidente

## Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

## Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

## Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

## Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 22 / 11 / 22

APROVADO 22 / 11 / 22

REJEITADO    /   /   

2ª DISCUSSÃO:    /   /   

APROVADO    /   /   

REJEITADO    /   /   

## Ocorrências:

Urgência Especial: 22 / 11 / 22

Vista:    /   /   

Adiamento de Discussão:    /   /   

Adiamento de Votação:    /   /   

Retirada:    /   /   

## Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 187 / 2022

Data: 22 / 11 / 22

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 187/2022**  
**PROJETO DE LEI Nº 175/2022**

**“Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 1.198.339,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0002)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 4.000,43

**Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0011)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 160.000,00

**Func. Programática: 04.122.0001-2.004 – MANUTENÇÃO DA PROCURDORIA GERAL**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0012)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.500,00

**Unidade: 02.01.02 – COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL**

**Func. Programática: 06.181.0003-2.006 – MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0032)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 7.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0034)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.500,00

Elemento Despesa: 3.0.90.30 – Material de Consumo (0036)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.780,07

**Func. Programática: 06.182.0003-2.007 – MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0046)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.500,00

**Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Func. Programática: 04.122.0001-2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0061)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0063)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 12.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0066)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.164,50

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0068)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 13.020,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0071)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 5.120,00

Aplicação: 120.0000 – Alienação de Bens

Valor da Suplementação: 8.000,00

**Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Func. Programática: 04.123.0001-2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0081)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 9.000,00

**Func. Programática: 28.846.0012-0.001 – GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS**

Elemento Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0072)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 150.000,00

Elemento Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (0075)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 340.000,00

**Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**  
**Func. Programática: 04.122.0001-2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0090)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 500,00

**Unidade: 02.05.02 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**  
**Func. Programática: 18.541.0004-2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Elemento Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0115)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 6.000,00

**Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO**  
**Func. Programática: 15.452.0005-2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0130)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 1.100,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0132)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 22.500,00

**Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Func. Programática: 10.301.0006-2.018 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0146)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica  
Valor da Suplementação: 135.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0148)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica  
Valor da Suplementação: 500,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0150)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica  
Valor da Suplementação: 47.000,00

[www.camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0159)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica

Valor da Suplementação: 14.060,00

**Func. Programática: 10.302.0006-2.019 – MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0167)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor da Suplementação: 12.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra OFSS (0170)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor da Suplementação: 6.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0171)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor da Suplementação: 29.722,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0178)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor da Suplementação: 6.000,00

**Func. Programática: 10.305.0006-2.024 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE – VIG. EPIDEMIOLÓGICA**

Elemento Despesa: 31.91.13 - Obrigações Patronais - Intra OFSS (0206)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em Saúde

Valor da Suplementação: 11.000,00

**Unidade: 02.08.02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Func. Programática: 08.244.0007-2.026 – MANUTENÇÃO DO CRAS**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0255)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 500.0006 – Assistência Social - IGD/Bolsa Família

Valor da Suplementação: 4.800,00

**Func. Programática: 08.243.0007-2.031 – MANUTENÇÃO DO RENASCER**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0261)  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 5.000,00

**Unidade: 02.08.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

**Func. Programática: 08.244.0007-2.027 – MANUTENÇÃO DO CREAS**

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0279)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Suplementação: 1.500,00

**Unidade: 02.08.08 – FUNDO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**  
**Func. Programática: 08.243.0007-2.030 – SERV DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0326)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Suplementação: 5.000,00

**Unidade: 02.09.02 – ENSINO**

**Func. Programática: 12.361.0008-2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0370)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental  
Valor da Suplementação: 9.500,00

Elemento Despesa: 33.90.46 - Auxílio Alimentação (0380)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental  
Valor da Suplementação: 7.500,00

**Func. Programática: 12.365.0008-2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA**

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0382)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola  
Valor da Suplementação: 18.000,00

Elemento Despesa: 31.90.13 - Obrigações Patronais (0383)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola  
Valor da Suplementação: 100,00

Elemento Despesa: 31.91.13 - Obrigações Patronais - Intra OFSS (0385)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola  
Valor da Suplementação: 3.000,00

**Func. Programática: 12.365.0008-2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE**

Elemento Despesa: 31.91.13 - Obrigações Patronais - Intra OFSS (0398)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 212.0000 – Educação Infantil – Creche  
Valor da Suplementação: 30.500,00

**Unidade: 02.09.02 – ENSINO**

**Func. Programática: 12.122.0008-2.043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0409)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental  
Valor da Suplementação: 36.000,00  
Elemento Despesa: 31.90.13 - Obrigações Patronais (0410)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental  
Valor da Suplementação: 2.000,00  
Elemento Despesa: 31.90.13 - Obrigações Patronais - Intra OFSS (0412)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental  
Valor da Suplementação: 5.500,00

**Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Func. Programática: 13.392.0009.2.044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0429)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 3.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0434)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 5.962,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0436)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.370,00

**Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**Func. Programática: 27.812.010-2.045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0451)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 20.000,00

**Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

**Func. Programática: 23.695.011-2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0470)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 12.330,00

**Func. Programática: 23.695.011-2.047 – MANUTENÇÃO DO PROJETO SONHO DE NATAL**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0473)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 25.000,00

[www.camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0478)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 3.500,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

**Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**  
**Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0004 )  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: 5.000,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0009)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: 2.000,00

**Func. Programática: 04.122.0001-2.004 – MANUTENÇÃO DA PROCURDORIA GERAL**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0013)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: 7.000,00  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0015)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: 5.500,00

**Func. Programática: 08.244.0002-2.005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE FSSFS**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0023)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: 1.000,00

**Unidade: 02.01.02 – COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL**  
**Func. Programática: 06.181.0003-2.006 – MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**  
Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0037)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: 3.041,42

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Func. Programática: 06.182.0003-2.007 – MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0042)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 7.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0043)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

**Func. Programática: 06.452.0003-2.008 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0048)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 8.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0049)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0051)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 11.000,00

**Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Func. Programática: 04.122.0001-2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0060)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 60.000,00

**Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Func. Programática: 04.123.0001-2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0079)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

**Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

**Func. Programática: 04.122.0001-2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0092)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da Anulação: 1.500,00

**Unidade: 02.05.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**Func. Programática: 20.606.0004-2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0100)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 4.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0101)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 4.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0102)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 3.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0103)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 7.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0108)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

**Unidade: 02.05.02 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**

**Func. Programática: 18.541.0004-2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0114)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 6.000,00

**Unidade: 02.06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Func. Programática: 15.451.0005-1.001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS**

Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (0116)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 120.0000 – Alienação de Bens

Valor da Anulação: 8.000,00

**Func. Programática: 15.452.0005-2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0118)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 10.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0119)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0120)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 16.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0121)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 9.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0126)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.668,57

**Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**Func. Programática: 15.452.0005-2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0139)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.500,00

**Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Func. Programática: 10.301.0006-2.018 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**

Elemento Despesa: 3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (0157)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica

Valor da Anulação: 39.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (0162)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica

Valor da Anulação: 4.282,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0163)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica

Valor da Anulação: 30.000,00

**Func. Programática: 10.302.0006-2.019 – MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0168)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

[www.camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Valor da Anulação: 4.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0172)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Valor da Anulação: 6.000,00

**Func. Programática: 10.303.0006-2.022 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0186)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 304.0000 – Assistência Farmacêutica

Valor da Anulação: 3.000,00

Elemento Despesa: 31.90.13 – Obrigações Patronais (0187)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 304.0000 – Assistência Farmacêutica

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0189)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 304.0000 – Assistência Farmacêutica

Valor da Anulação: 4.000,00

**Func. Programática: 10.304.0006-2.023 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE – VIG. SANITÁRIA**

Elemento Despesa: 31.90.13 – Obrigações Patronais (0523)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em saúde

Valor da Anulação: 13.000,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0198)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em saúde

Valor da Anulação: 4.000,00

**Func. Programática: 10.305.0006-2.024 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE – VIG. EPIDEMIOLÓGICA**

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0203)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em saúde

Valor da Anulação: 20.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0215)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em saúde

Valor da Anulação: 10.000,00

**Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Func. Programática: 08.244.0007-2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA**

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SOCIAL**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0219)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 17,70

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0220)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0229)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 3.000,00

**Func. Programática: 08.244.0007-2.026 – MANUTENÇÃO DO CRAS**

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0246)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Elemento Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0260)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências da União

Aplicação: 500.0006 – Assistência Social – IGD/Bolsa Família

Valor da Anulação: 4.800,00

**Func. Programática: 08.241.0007-2.028 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA**

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0294)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0300)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

**Func. Programática: 08.243.0007-2.031 – MANUTENÇÃO DO RENASCER**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0262)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0263)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 3.307,88

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0264)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

[www.camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da Anulação: 6.000,00

**Func. Programática: 08.244.0007-2.032 – MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO**  
Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0234)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0235)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

**Func. Programática: 08.243.0007-2.035 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0311)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 6.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0312)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.500,00

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0313)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 8.000,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0314)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 3.500,00

**Func. Programática: 08.244.0007-2.036 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO**

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0319)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 3.000,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0321)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 9.500,00

**Unidade: 02.08.02 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

**Func. Programática: 08.243.0007-2.030 – SERV. DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0327)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

[www.camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da Anulação:1.000,00  
Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0329)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação:6.000,00

**Unidade: 02.08.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE**

**Func. Programática: 08.244.0007-2.027 – MANUTENÇÃO DO CREAS**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0510)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação:500,43

**Unidade: 02.09.02 – ENSINO**

**Func. Programática: 12.361.0008-2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0367)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: 100.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0368)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: 3.500,00

**Func. Programática: 12.365.0008-2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ - ESCOLA**

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0384)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola

Valor da Anulação: 30.000,00

**Func. Programática: 12.365.0008-2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE**

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0395)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 212.0000 – Ensino Infantil - Creche

Valor da Anulação: 550.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0406)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 212.0000 – Ensino Infantil - Creche

Valor da Anulação: 7.500,00

**Func. Programática: 12.122.0008-2.043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0411)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação:50.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**Func. Programática: 13.392.0009.2.053 – MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0430)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0431)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 3.500,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0432)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 8.500,00

**Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**Func. Programática: 27.812.0010.2.045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES**

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0444)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.090,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0445)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.500,00

**Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

**Func. Programática: 23.695.0011-2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0463)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 8.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0464)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 7.500,00

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0465)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 5.611,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0466)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 4.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Func. Programática: 23.695.0011-2.047 – MANUTENÇÃO DO PROJETO SONHO DE NATAL**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0474)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0476)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 6.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0481)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

**Func. Programática: 23.695.00011-2.051 – FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR**

Elemento Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0484)

Fonte de Recursos: 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa – Vinculados


Aplicação: 100.0184 – Fundo Municipal do Turismo


Valor da Anulação: 7.520,00

**Parágrafo único** – Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
22 de novembro de 2022

  
**RONALDO LIMA**  
PRESIDENTE

  
**WAGNER A. PEREIRA LOPES**  
VICE-PRESIDENTE

  
**RENATO FERRAZ**  
1º SECRETÁRIO



**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

Mensagem nº 177/2022

Santa Fé do Sul, de 18 de novembro de 2022.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

A abertura de crédito adicional suplementar, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos com: folha de pagamento e encargos, pagamento de PASEP, serviços de manutenção em ambulâncias municipais, pagamento de diárias de motoristas de ambulância, aquisição de serviços e materiais pela Secretaria de Turismo.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

  
**Evandro Farias Mura**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**Ronaldo Eugênio de Lima**

Presidente da Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP





**PROJETO DE LEI Nº 175/2022**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Evandro Farias Mura**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 1.198.339,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0002)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 4.000,43

**Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0011)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 160.000,00

**Func. Programática: 04.122.0001-2.004 – MANUTENÇÃO DA PROCURDORIA GERAL**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0012)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.500,00

**Unidade: 02.01.02 – COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL**

**Func. Programática: 06.181.0003-2.006 – MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0032)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 7.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0034)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.500,00





Elemento Despesa: 3.0.90.30 – Material de Consumo (0036)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.780,07

**Func. Programática: 06.182.0003-2.007 – MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0046)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.500,00

**Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Func. Programática: 04.122.0001-2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0061)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0063)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 12.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0066)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.164,50

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0068)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 13.020,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0071)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 5.120,00

Aplicação: 120.0000 – Alienação de Bens

Valor da Suplementação: 8.000,00

**Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Func. Programática: 04.123.0001-2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0081)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 9.000,00

**Func. Programática: 28.846.0012-0.001 – GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS**

Elemento Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0072)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral





Valor da Suplementação: 150.000,00  
Elemento Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (0075)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 340.000,00

**Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**  
**Func. Programática: 04.122.0001-2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0090)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 500,00

**Unidade: 02.05.02 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**  
**Func. Programática: 18.541.0004-2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Elemento Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0115)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 6.000,00

**Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO**  
**Func. Programática: 15.452.0005-2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0130)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 1.100,00  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0132)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 22.500,00

**Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Func. Programática: 10.301.0006-2.018 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0146)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica  
Valor da Suplementação: 135.000,00  
Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0148)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica  
Valor da Suplementação: 500,00  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0150)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica





Valor da Suplementação: 47.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0159)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica

Valor da Suplementação: 14.060,00

**Func. Programática: 10.302.0006-2.019 – MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0167)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor da Suplementação: 12.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra OFSS (0170)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor da Suplementação: 6.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0171)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor da Suplementação: 29.722,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0178)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor da Suplementação: 6.000,00

**Func. Programática: 10.305.0006-2.024 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE – VIG. EPIDEMIOLÓGICA**

Elemento Despesa: 31.91.13 - Obrigações Patronais - Intra OFSS (0206)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em Saúde

Valor da Suplementação: 11.000,00

**Unidade: 02.08.02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Func. Programática: 08.244.0007-2.026 – MANUTENÇÃO DO CRAS**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0255)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 500.0006 – Assistência Social - IGD/Bolsa Família

Valor da Suplementação: 4.800,00

**Func. Programática: 08.243.0007-2.031 – MANUTENÇÃO DO RENASCER**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0261)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 5.000,00

**Unidade: 02.08.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

**Func. Programática: 08.244.0007-2.027 – MANUTENÇÃO DO CREAS**

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0279)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 1.500,00





**Unidade: 02.08.08 – FUNDO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**  
**Func. Programática: 08.243.0007-2.030 – SERV DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**  
Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0326)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Suplementação: 5.000,00

**Unidade: 02.09.02 – ENSINO**  
**Func. Programática: 12.361.0008-2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0370)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Suplementação: 9.500,00

Elemento Despesa: 33.90.46 - Auxílio Alimentação (0380)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Suplementação: 7.500,00

**Func. Programática: 12.365.0008-2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA**

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0382)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola

Valor da Suplementação: 18.000,00

Elemento Despesa: 31.90.13 - Obrigações Patronais (0383)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola

Valor da Suplementação: 100,00

Elemento Despesa: 31.91.13 - Obrigações Patronais - Intra OFSS (0385)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola

Valor da Suplementação: 3.000,00

**Func. Programática: 12.365.0008-2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE**

Elemento Despesa: 31.91.13 - Obrigações Patronais - Intra OFSS (0398)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 212.0000 – Educação Infantil – Creche

Valor da Suplementação: 30.500,00

**Unidade: 02.09.02 – ENSINO**

**Func. Programática: 12.122.0008-2.043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0409)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Suplementação: 36.000,00







Elemento Despesa: 31.90.13 - Obrigações Patronais (0410)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Suplementação: 2.000,00

Elemento Despesa: 31.90.13 - Obrigações Patronais - Intra OFSS (0412)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Suplementação: 5.500,00

**Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Func. Programática: 13.392.0009.2.044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0429)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 3.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0434)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 5.962,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0436)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.370,00

**Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**Func. Programática: 27.812.010-2.045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0451)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 20.000,00

**Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

**Func. Programática: 23.695.011-2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0470)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 12.330,00

**Func. Programática: 23.695.011-2.047 – MANUTENÇÃO DO PROJETO SONHO DE NATAL**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0473)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 25.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0478)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro





Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 3.500,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

**Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0004 )

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0009)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

**Func. Programática: 04.122.0001-2.004 – MANUTENÇÃO DA PROCURDORIA GERAL**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0013)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 7.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0015)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 5.500,00

**Func. Programática: 08.244.0002-2.005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE FSSFS**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0023)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

**Unidade: 02.01.02 – COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL**

**Func. Programática: 06.181.0003-2.006 – MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0037)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 3.041,42

**Func. Programática: 06.182.0003-2.007 – MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0042)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro





Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: 7.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0043)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

**Func. Programática: 06.452.0003-2.008 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0048)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 8.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0049)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0051)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 11.000,00

**Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Func. Programática: 04.122.0001-2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0060)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 60.000,00

**Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Func. Programática: 04.123.0001-2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0079)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

**Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

**Func. Programática: 04.122.0001-2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0092)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.500,00

**Unidade: 02.05.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**Func. Programática: 20.606.0004-2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE**





**AGRICULTURA**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0100)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 4.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0101)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 4.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0102)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 3.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0103)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 7.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0108)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

**Unidade: 02.05.02 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**

**Func. Programática: 18.541.0004-2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0114)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 6.000,00

**Unidade: 02.06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Func. Programática: 15.451.0005-1.001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS**

Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (0116)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 120.0000 – Alienação de Bens

Valor da Anulação: 8.000,00

**Func. Programática: 15.452.0005-2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0118)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 10.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0119)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0120)





Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: 16.000,00  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0121)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: 9.500,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0126)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: 1.668,57

**Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO**  
**Func. Programática: 15.452.0005-2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO**  
Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0139)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: 1.500,00

**Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Func. Programática: 10.301.0006-2.018 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**  
Elemento Despesa: 3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (0157)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica  
Valor da Anulação: 39.500,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (0162)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica  
Valor da Anulação: 4.282,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0163)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica  
Valor da Anulação: 30.000,00  
**Func. Programática: 10.302.0006-2.019 – MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0168)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Valor da Anulação: 4.500,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0172)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Valor da Anulação: 6.000,00  
**Func. Programática: 10.303.0006-2.022 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA**





**FARMACÊUTICA**

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0186)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 304.0000 – Assistência Farmacêutica

Valor da Anulação: 3.000,00

Elemento Despesa: 31.90.13 – Obrigações Patronais (0187)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 304.0000 – Assistência Farmacêutica

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0189)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 304.0000 – Assistência Farmacêutica

Valor da Anulação: 4.000,00

**Func. Programática: 10.304.0006-2.023 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE – VIG. SANITÁRIA**

Elemento Despesa: 31.90.13 – Obrigações Patronais (0523)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em saúde

Valor da Anulação: 13.000,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0198)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em saúde

Valor da Anulação: 4.000,00

**Func. Programática: 10.305.0006-2.024 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE – VIG. EPIDEMIOLÓGICA**

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0203)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em saúde

Valor da Anulação: 20.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0215)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em saúde

Valor da Anulação: 10.000,00

**Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Func. Programática: 08.244.0007-2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0219)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 17,70

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0220)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0229)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral





Valor da Anulação: 3.000,00

**Func. Programática: 08.244.0007-2.026 – MANUTENÇÃO DO CRAS**

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0246)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Elemento Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0260)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências da União

Aplicação: 500.0006 – Assistência Social – IGD/Bolsa Família

Valor da Anulação: 4.800,00

**Func. Programática: 08.241.0007-2.028 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA**

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0294)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0300)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

**Func. Programática: 08.243.0007-2.031 – MANUTENÇÃO DO RENASCER**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0262)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0263)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 3.307,88

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0264)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 6.000,00

**Func. Programática: 08.244.0007-2.032 – MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO**

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0234)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0235)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

**Func. Programática: 08.243.0007-2.035 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0311)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 6.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0312)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro





Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.500,00

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0313)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 8.000,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0314)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 3.500,00

**Func. Programática: 08.244.0007-2.036 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO**

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0319)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 3.000,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0321)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 9.500,00

**Unidade: 02.08.02 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

**Func. Programática: 08.243.0007-2.030 – SERV. DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0327)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0329)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 6.000,00

**Unidade: 02.08.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE**

**Func. Programática: 08.244.0007-2.027 – MANUTENÇÃO DO CREAS**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0510)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 500,43

**Unidade: 02.09.02 – ENSINO**

**Func. Programática: 12.361.0008-2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0367)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: 100.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0368)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental







Valor da Anulação: 3.500,00

**Func. Programática: 12.365.0008-2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ - ESCOLA**

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0384)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola

Valor da Anulação: 30.000,00

**Func. Programática: 12.365.0008-2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE**

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0395)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 212.0000 – Ensino Infantil - Creche

Valor da Anulação: 550.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0406)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 212.0000 – Ensino Infantil - Creche

Valor da Anulação: 7.500,00

**Func. Programática: 12.122.0008-2.043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0411)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: 50.000,00

**Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Func. Programática: 13.392.0009.2.053 – MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0430)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0431)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 3.500,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0432)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 8.500,00

**Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**Func. Programática: 27.812.0010.2.045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES**

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0444)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.090,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0445)





Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: 1.500,00

**Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**  
**Func. Programática: 23.695.0011-2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE**  
**TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0463)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 8.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0464)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 7.500,00

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0465)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 5.611,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0466)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 4.000,00

**Func. Programática: 23.695.0011-2.047 – MANUTENÇÃO DO PROJETO SONHO DE**  
**NATAL**

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0474)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0476)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 6.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0481)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

**Func. Programática: 23.695.0011-2.051 – FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO -**  
**FUMTUR**

Elemento Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0484)

Fonte de Recursos: 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa – Vinculados

Aplicação: 100.0184 – Fundo Municipal do Turismo

Valor da Anulação: 7.520,00

**Parágrafo único** – Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.



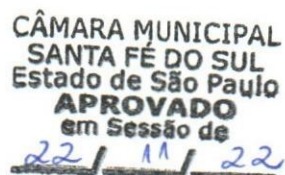


**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 18 de novembro de 2022.

  
**Evandro Farias Mura**  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

**urgência especial**

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº.175/2022**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."

**JUSTIFICATIVA:**

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
21 de novembro de 2022

**Vereador MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
Presidente da Comissão

**Vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
Relator

**Vereador JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**  
Membro

a: urgência

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

22 / 11 / 22

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Processo nº. 206/2022

PROJETO DE LEI Nº 175/2022.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências..”

Autor: Executivo Municipal

## PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2022.

a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
Presidente da Comissão

a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
Relator

a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**  
Membro

a: justiça

Processo nº. 206/2022

PROJETO DE LEI Nº 175/2022.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências..”

Autor: Executivo Municipal

## PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2022.

a) vereador **JOAO RENATO FERRAZ**  
Presidente da Comissão

a) vereador **WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**  
Relator

a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
Membro

a: finanças